

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 03/18

Homologa o afastamento de professor da docência.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor(a)	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Pedro Sidnei Zanchett	Análise e Projeto de Sistemas I	5ª	Noturno	Sistemas de Informação	Enquanto perdurar o Programa de Doutorado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 07 de fevereiro de 2018.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência do CONSUNI

